PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 72/2.018

"ALTERA O VALOR DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que o Servidor Elias Inácio da Silva não vem desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

Art. 1º. – Fica alterado o Adicional de Gratificação sobre o piso salarial nacional do seguinte servidor:

ELIAS INÁCIO DA SILVA, servidor nomeado, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Gabinete, percentual de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento), a partir do dia 01/07/2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito. (26/07/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté